



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 8 de fevereiro de 2019



Série

Número 23

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 43/2019

Afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para ocupação de dois lugares de técnico superior, da carreira de técnico superior, com licenciatura em Direito, destinado ao preenchimento de dois posto de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional do Património e Informática (DRPI), abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Vice-Presidência do Governo Regional.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 44/2019

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras ao Coordenador Técnico João Huberto de Melim Vasconcelos, para a carreira/categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com efeitos a 1 de dezembro de 2018.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 42/2019

Cria uma comissão denominada, “Comissão para as Comemorações do 1.º de maio - Dia do Trabalhador”, com a missão de elaborar e executar um programa de atividades tendo em vista às comemorações do 1.º de maio de 2019 na Região Autónoma da Madeira.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 43/2019

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, após homologação a 29 de janeiro de 2019, pelo Chefe do Gabinete do Vice Presidente, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para ocupação de dois lugares de técnico superior, da carreira de técnico superior, com licenciatura em Direito, destinado ao preenchimento de dois posto de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Regional do Património e Informática (DRPI), abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Vice-Presidência do Governo Regional (VP), aberto pelo Aviso n.º 257/2018, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 163, Suplemento, de 18 de outubro.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL CANDIDATOS APROVADOS

Rosaria Maria Vieira Gonçalves	11,83 valores
Joana Filipa Olim Lucas.....	11,52 valores
Sofia Lara Freitas Sousa.....	11,48 valores
Diana Rodrigues da Fonseca Fernandes	11,30 valores
Edgar Nuno Freitas Rodrigues	11,10 valores
Ana Leonor Coelho de Oliveira	10,72 valores
João Miguel Martins Moura	10,68 valores
Nuno Filipe Nunes Sena Carvalho	09,72 valores

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Débora Regina Gouveia Barros.....	a)
Filipe Henrique Costa Gonçalves.....	b)
Luís Fernando Susano Oliveira	a)
Maria Bernardete Francisco dos Santos	b)
Maria José Pereira Leal	b)
Maylec de La Concepción Lopez Azuz.....	b)
Rui Filipe Camacho Silva.....	b)
Vanessa Carolina de Andrade de Sousa	b)
Zulay Josefina Rodrigues de Abreu	b)
a) Candidatos excluídos por falta de comparência à Entrevista Profissional de Seleção.	
b) Candidatos excluídos por não obtenção da nota mínima exigida na Entrevista Profissional de Seleção.	

Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de janeiro de 2019.

O CHEFE DO GABINETE, Luis Nuno Olim

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Aviso n.º 44/2019

Por meu despacho de 21 de dezembro de 2018, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 413/2017, de 26 de outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 186 - Suplemento, II Série, de 27 de outubro, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras ao Coordenador Técnico João Huberto de Melim Vasconcelos, para a carreira/categoria de

Técnico Superior, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com efeitos a 1 de dezembro de 2018, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, ficando posicionado entre as 2.ª e 3.ª posição remuneratória e entre os níveis remuneratórios 15 e 19 da carreira Técnica Superior.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 23 de janeiro de 2019.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 42/2019

Considerando que o 1.º de maio é universalmente conhecido como “Dia do Trabalhador”, sendo habitualmente assinalado com eventos de diversa natureza;

Considerando que todos os anos o 1.º de maio é festejado na Região Autónoma da Madeira, sendo uma data evocativa das lutas passadas de gerações de homens e mulheres trabalhadoras, pelo que não se poderia deixar de o assinalar no presente ano;

Considerando ainda o trabalho como um dos maiores fatores geradores de inclusão;

Considerando que a Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais é o departamento governamental que tutela a área do trabalho, nos termos da alínea d) do número 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro, que aprova a organização e funcionamento do XII Governo Regional da Madeira, e do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2015/M, de 19 de agosto, que aprova a orgânica da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais;

Considerando ainda que, pela Resolução n.º 4/2019, de 14 de janeiro, a Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais foi incumbida de organizar as comemorações do “Dia do Trabalhador” e autorizar a realização dos procedimentos atinentes às mesmas.

Nestes termos, determino:

- É criada uma comissão, denominada “Comissão para as Comemorações do 1.º de maio – Dia do Trabalhador”, com a missão de elaborar e executar um programa de atividades tendo em vista às comemorações do 1.º de maio de 2019 na Região Autónoma da Madeira.
- A comissão é composta pelos seguintes elementos:
 - Cristina Rodrigues da Silva, Adjunta do Gabinete, que coordenará;
 - Rogério Gomes Gouveia, Técnico Especialista do Gabinete;
 - João Roquelino Tranquada Gomes de Ornelas, Técnico Especialista do Gabinete;
 - Maria Lídia Meneses Andrade, Técnica Superior da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva;
 - Adelino Franco Gomes Jardim, Assistente Técnico.

3. Compete à comissão:
 - a) Apresentar um programa detalhado de atividades, que será sujeito a aprovação;
 - b) Executar o programa de atividades;
 - c) Praticar atos de natureza financeira, nomeadamente a abertura e movimentação de conta bancária, sendo a comissão representada para o efeito pela coordenadora e por Adelino Franco Gomes Jardim;
 - d) Empenhar todos os esforços necessários para uma aplicação rigorosa e racional dos recursos públicos;
 - e) Apresentar, até ao dia 1 agosto de 2019, um relatório de atividades realizadas e respetivos documentos comprovativos das despesas efetuadas.
 4. Os serviços do meu Gabinete prestarão todo o apoio necessário à Comissão, nomeadamente para a realização dos procedimentos de contratação pública.
 5. As atividades ficam limitadas aos âmbitos cultural, recreativo e desportivo.
 6. As verbas que asseguram a execução do presente despacho estão inscritas no orçamento da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais para o ano de 2019.
 7. O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.
- A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

EXEMPLAR

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)